



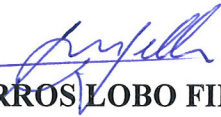
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 306, DE 02 DE MARÇO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.003697/2010-00 e 23065.024330/2011-01, resolve:

Incluir na Portaria nº 676/GR, de 02.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 04.06.2010, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **EDUARDO NOBRE LAGES**, matrícula SIAPE nº 1121260, a seguinte expressão: **“Interstício de 01.05.2008 a 01.05.2010”**, de acordo com os art. 04 e 21 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II - Incluir, também, o item II, dispondo: “os efeitos financeiros são a partir de **01.05.2010**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 16/03/12**